

Portaria nº 058, de 22 de dezembro de 1992.

Concede Férias a Funcionária

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que trata do processo nº 604/92,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ao requerimento da funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, conceder férias no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 1993, relativas ao período de abril de 1991 a abril de 1992, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias das férias compreendido entre 18 de janeiro a 27 de janeiro de 1993.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 1992.

Antonio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria